



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Transparência à população nos trabalhos e atividades legislativas

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – Exercício de 2025)

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar n.º 101/2000 e artigo 44 da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal de Monte Aprazível convida todos os munícipes, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 22 de junho (Sábado), das 10:00 as 12:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Aprazível, com o objetivo de discutir com a sociedade, o **Projeto de Lei nº 38/2024**, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Monte Aprazível para o exercício de 2025.

Informamos que a audiência será aberta ao público, para que possam trazer suas sugestões e contribuições nos debates da presente.

A presente audiência pública, a ser realizada no **dia 22/06/2024**, também será **transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal de Monte Aprazível**, pelo Youtube (câmara Monte Aprazível) e Facebook (câmara Monte Aprazível)..

Monte Aprazível, 18 de junho de 2024.


Marcos César Caminholla Batista
Presidente